



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,


RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.07838-7, de 17/09/2020, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 17/09/2020 e término na data de 01/10/2020**, ao(à) servidor(a) **Mozar da Rocha Carneiro**, Matrícula nº 347-6, cargo de Técnico Agrícola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/09/2020


Geysa Tostes Faver Guterres
Secretário Municipal de Administração

573

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15 / 09 / 20
Ass. 